

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA - IFILO

ISADORA BERNADETE MOREIRA E SOUZA

O PENSAMENTO DE JOHN LOCKE: LIBERALISMO CLÁSSICO EM CONTRASTE
COM O NEOLIBERALISMO ATUAL

Uberlândia-MG

2023

ISADORA BERNADETE MOREIRA E SOUZA

O PENSAMENTO DE JOHN LOCKE: LIBERALISMO CLÁSSICO EM CONTRASTE
COM O NEOLIBERALISMO ATUAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia Política

Orientador: Luiz Carlos Santos da Silva

Uberlândia-MG

2023

ISADORA BERNADETE MOREIRA E SOUZA

O PENSAMENTO DE JOHN LOCKE: LIBERALISMO CLÁSSICO EM CONTRASTE
COM O NEOLIBERALISMO ATUAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia Política

Uberlândia, 4 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora:

Link de acesso à sala de defesa MS Teams

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aSN2-I5lwAljdmQKTRrHP4QySYq18fZ0V55X2PG8mY401%40thread.tacv2/conversations?groupId=132cf8a8-56f3-4837-a21b-091b1eb83fb4&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

Código de acesso à sala - b50szu2

Prof. Dr. Luiz Carlos Santos da Silva – (UFU)

Prof. Dr. Simeão Donizeti Sass – (UFU)

Dedico este trabalho ao meu irmão Bruno
Inácio que me ajudou a ser quem eu sou hoje
e se foi cedo demais. (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, à minha mãe, um exemplo de resiliência;

Ao meu companheiro Gustavo Peçanha, minha maior motivação e apoio durante os últimos anos. Obrigada por continuar ao meu lado e me ajudar a seguir em frente;

Ao meu professor e orientador Luiz Santos, pela paciência e suporte durante a produção dessa pesquisa;

Ao professor Simeão Sass, por me mostrar um lado da filosofia que eu nunca pude conhecer antes.

O conceito de progresso deve ser fundado na ideia de catástrofe. Que 'as coisas continuem assim' - eis a catástrofe.”

(Walter Benjamin)

RESUMO

A presente pesquisa busca discutir as ideias de John Locke acerca da propriedade privada, enfatizando a importância da utilidade e da moderação no uso dos recursos. Locke argumenta que o uso da terra deve ser feito de forma que atenda às necessidades humanas sem desperdício. O autor vê a propriedade como um direito natural, ligado à liberdade e à razão, ou seja, como essencial para a autoconservação do indivíduo. Locke é reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento do liberalismo e por influenciar o que se tornou posteriormente o neoliberalismo como conhecemos hoje. Procuramos mostrar nessa pesquisa a forma em que John Locke se opôs à monarquia absolutista e argumentou a favor de um poder legislativo que garantisse a liberdade dos homens. Ele acreditava que para uma sociedade ser justa, seus membros deveriam renunciar a certos direitos naturais em favor de um sistema legislativo que protegesse a liberdade individual e a propriedade privada. Suas ideias influenciaram significativamente as mudanças políticas e econômicas na Europa do século XVII. Buscaremos relacionar as ideias de Locke com o neoliberalismo contemporâneo, conforme apresentado por Noam Chomsky, sugerindo que as políticas neoliberais afetam profundamente as questões sociais, políticas e econômicas atuais, desviando-se dos princípios lockeanos de justiça e conservação.

Palavras-chave: John Locke, liberalismo, propriedade, Neoliberalismo, Noam Chomsky.

ABSTRACT

This research seeks to discuss John Locke's ideas about private property, emphasizing the importance of utility and moderation in the use of resources. Locke argues that the use of the land should be done in a way that meets human needs without waste. The author sees property as a natural right, linked to freedom and reason, therefore, as essential for the individual's self-preservation. Locke is recognized for his contribution to the development of liberalism and the influences that later became neoliberalism as we know today. We seek to show in this research the way in which John Locke opposed the absolute monarchy and argued in favor of a legislative power that guaranteed men's freedom. He believed that for a society to be fair, its members must renounce certain natural rights in favor of a legislative system that protects individual freedom and private property. His ideas significantly influenced political and economic changes in 17th century Europe. We will seek to relate Locke's ideas with contemporary neoliberalism, as presented by Noam Chomsky, showing that neoliberal policies deeply involve current social, political, and economic issues, deviating from Locke's principles of justice and conservation.

Keywords: John Locke, liberalism, property, neoliberalism, Noam Chomsky.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução | 9 |
| 2. Propriedade, razão e liberdade nos fundamentos da filosofia política em Locke | 11 |
| 3. Locke e a filosofia política moderna: pressupostos liberais | 18 |
| 4. Reflexões acerca do neoliberalismo e da realidade atual | 27 |
| 5. Considerações finais | 31 |
| Referências | 34 |

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem por objetivo desenvolver uma análise acerca do conceito de propriedade a partir das ideias de John Locke. Em um primeiro momento procuramos apresentar as opiniões defendidas por Locke que definem o conceito de propriedade como justo e justificável. Posteriormente serão desenvolvidas as noções que apresentam e relacionam a sociedade civil dentro deste contexto. Por fim, procura-se compreender as ideias apresentadas por John Locke por meio de uma abordagem contemporânea através da análise de obras do autor Noam Chomsky.

Em oposição à proposta de Robert Filmer, Locke apresenta em seu *Segundo Tratado do Governo* justificações à ideia de que o homem detém o direito divino à propriedade e à razão. A terra teria sido, portanto, entregue naturalmente aos homens como forma de garantir sua subsistência por meio de uma divisão igualitária de direitos e poderes. Sendo assim, o direito real à propriedade de acordo com Locke se dá a partir da natureza e do trabalho.

Locke considera que o ato de remover algo de seu estado natural e desenvolvê-lo, adiciona a ele características próprias do trabalho humano e garante a configuração de propriedade daquele cujo trabalho foi aplicado. O ato de adicionar trabalho a um objeto, portanto, o separa do direito comum dos homens. O autor acredita que “Sendo este trabalho uma propriedade inquestionável do trabalhador, nenhum homem, exceto ele, pode ter o direito ao que o trabalho lhe acrescentou, pelo menos quando o que resta é suficiente aos outros, em quantidade e em qualidade.” (LOCKE, 2001, p. 98).

Contudo, Locke destaca com firmeza a ideia de que a propriedade engloba o que o homem é capaz de prover para seu próprio sustento, contanto que não ocorra desperdício. Ao considerar a provisão disponível e a abundância do número de terras naturalmente disponíveis, quando comparadas ao número de habitantes da América do Norte durante o século XVII, a noção de propriedade apresentada por Locke poderia supostamente apresentar pouco risco de desavenças. Essa proposta feita pelo autor propõe, portanto, que tal apropriação seria organizada de tal modo que nenhum cidadão se sentisse lesado e que todas as terras tomadas passassem por melhorias e fossem utilizadas no processo de autossustento dos indivíduos e da própria humanidade.

O autor também sugere que o dinheiro intervém na relação entre o homem e a propriedade. O advento do dinheiro rejeita a perspectiva de que cada indivíduo detivesse poder apenas sobre aquilo que é capaz de consumir. O acordo entre os homens que definiu a invenção

e o uso do dinheiro na sociedade acaba por deliberar um consenso que possibilita o acúmulo de posses não perecíveis ou duradouras.

O certo é que no início do mundo, antes do desejo do homem de possuir mais que o necessário ter alterado o valor intrínseco das coisas, o que depende apenas de sua utilidade para a vida do homem; ou ter concordado que um pedaço pequeno de metal amarelo que podia ser guardado sem que se deteriorasse ou apodrecesse devia valer uma grande peça de carne ou um monte de trigo, mesmo que cada homem tivesse o direito de se apropriar por seu trabalho de todos os bens naturais de que pudesse se servir, não havia o risco de ir longe demais nem causar dano aos outros, pois a mesma abundância permanecia à disposição de qualquer um que utilizasse a mesma indústria. (LOCKE, 2001, p. 104).

Por um determinado período, as posses de terras foram então delimitadas se baseando em necessidades naturais e, caso a produção se excedesse, os bens seriam perdidos e desperdiçados. Contudo, com o aumento de famílias e a possibilidade das indústrias de ampliar suas reservas, os homens que antes produziam apenas o suficiente para subsistência conseguiram conservar suas conquistas, ampliar suas propriedades, delimitar muros e desenvolver cidades, baseadas em acordos e leis internas à própria comunidade da qual faziam parte.

Apesar de Locke apresentar a noção de que o que determina a propriedade se baseia no trabalho empregado, principalmente quando se considera o valor de uma terra “baldia” ao lado de uma terra arada, é preciso levar em consideração a ampliação da sociedade ao longo da história. Com o desenvolvimento e a utilização da moeda não é mais possível considerar a possibilidade de repartições justas e posses delimitadas apenas pela necessidade natural.

Nesse registro, propomos uma reflexão sobre os objetivos da sociedade política liberal a partir de um debate com o livro “*O lucro os as pessoas: Neoliberalismo e ordem global*” escrito pelo autor norte americano Noam Chomsky. Nesse livro o autor sugere que o mundo atual se vê regido e governado em sua maior parte por políticas consideradas neoliberais. O neoliberalismo pode então ser enquadrado em um sistema que afeta diretamente questões políticas, econômicas e sociais e que apresenta relação com diversos problemas enfrentados pela sociedade contemporânea.

2. PROPRIEDADE, RAZÃO E LIBERDADE NOS FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA POLÍTICA EM LOCKE

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo central refletir sobre os fundamentos e sobre as consequências do conceito de propriedade na filosofia política de John Locke. Buscaremos mostrar como as ideias políticas defendidas por Locke ao logo de seu *Segundo Tratado Sobre o Governo* definem a propriedade e a liberdade como princípios indissociáveis da natureza e da própria racionalidade humana. Para além disso, buscaremos mostrar também as concepções do autor que relacionam os conceitos de propriedade e liberdade às noções de família e sociedade civil defendidos por eles como princípios constitucionais anteriores ao Estado civil constituído. Buscaremos abordar o modo como Locke apresenta em seu *Segundo tratado* a ideia de que a razão ou a própria racionalidade seria o princípio regulador de todos esses fundamentos constitucionais da política moderna: direito, lei, contrato, liberdade e propriedade. Com base nas considerações de Locke sobre o fundamento natural da racionalidade humana, buscaremos mostrar como a igualdade natural estabeleceria um tipo de conduta natural dos homens em conformidade à uma ética do trabalho nas origens naturais do conceito de propriedade privada.

Locke considera que o ato de remover algo de seu estado natural e aprimorá-lo adiciona a ele características próprias do trabalho humano e, por isso, também o direito à propriedade. Em poucas palavras, Locke afirma que “sendo este trabalho uma propriedade inquestionável do trabalhador, nenhum homem, exceto ele, pode ter o direito ao que o trabalho lhe acrescentou, pelo menos quando o que resta é suficiente aos outros, em quantidade e em qualidade.” (LOCKE, 2001, p. 98). Nesse registro, é interessante notar como Locke destaca com firmeza a ideia de que a propriedade engloba o que o homem é capaz de prover para seu próprio sustento, considerando que não ocorra desperdício. Ao considerar a provisão disponível e que a quantidade de terras era abundante se comparada ao número de habitantes no início das primeiras civilizações e sociedades, podemos dizer que a noção de propriedade defendida por Locke não implicaria em grandes transformações imediatas do mundo natural e político. Se não fosse a libertinagens de uns poucos, os homens em Locke poderiam muito bem viver em estado de natureza sem guerra.

Do modo como é defendido do princípio ao fim em seus trabalhos políticos, o direito natural de propriedade em Locke teria lá seus próprios limites, fundamentado no exercício do trabalho e conservado dentro dos limites impostos pela própria natureza e também pelo desperdício. Assim, podemos dizer que, para Locke, todo homem poderia dizer naturalmente

“isto é meu” desde que, com isso, não houvesse desperdício e “quando o que resta é suficiente aos outros, em quantidade e em qualidade.” Essa concepção de propriedade defendida por Locke, portanto, propõe que tal apropriação da natureza seria organizada de tal modo que nenhum indivíduo se sentisse lesado e que todas as terras tomadas passassem por melhorias e fossem utilizadas no processo de sustento e manutenção da humanidade.

A propriedade sobre a terra e sobre os frutos da natureza, segundo Locke, resultam do trabalho humano e a conservação do trabalho humano estaria diretamente ligada ao dinheiro. O dinheiro teria surgido exatamente para evitar o desperdício, isto é, garantir a conservação e o valor de troca das coisas por prazo indeterminado. O advento do dinheiro teria superado aquela perspectiva de que cada indivíduo detivesse poder apenas sobre aquilo que é capaz de consumir sem desperdício. O acordo entre os homens que teria instituído a invenção e o uso do dinheiro na sociedade teria também deliberado um consenso tácito que possibilita o acúmulo de posses sem desperdício. O dinheiro não seria perecível e por isso seu acúmulo não poderia implicar em desperdício, mas sim em poder, riqueza e fartura acumulada. Enquanto uma invenção útil para a conservação da vida humana em suas relações de troca mais básicas e existenciais, o dinheiro teria servido como um grande auxílio para o desenvolvimento das pequenas comunidades em grandes sociedades. Sobre os usos e as vantagens do dinheiro, Locke observa:

O certo é que no início do mundo, antes do desejo do homem de possuir mais que o necessário ter alterado o valor intrínseco das coisas, o que depende apenas de sua utilidade para a vida do homem; ou ter concordado que um pedaço pequeno de metal amarelo que podia ser guardado sem que se deteriorasse ou apodrecesse devia valer uma grande peça de carne ou um monte de trigo, mesmo que cada homem tivesse o direito de se apropriar por seu trabalho de todos os bens naturais de que pudesse se servir, não havia o risco de ir longe demais nem causar dano aos outros, pois a mesma abundância permanecia à disposição de qualquer um que utilizasse a mesma indústria. (LOCKE, 2001, p. 104).

Segundo Locke, por um determinado período da história, as posses de terras foram certamente delimitadas se baseando em necessidades naturais. Com o aumento do número de famílias e com o progresso das sociedades, os indivíduos que primeiramente trabalhavam apenas para o seu sustento começam a acumular propriedades e, com isso, teriam instituídos as primeiras cidades e Estados segundo suas próprias leis e costumes. Apesar de Locke apresentar a noção de que o que determina a propriedade seria o trabalho empregado (principalmente quando se considera o valor de uma terra improdutiva ao lado de uma terra produtiva) é preciso levar em consideração a ampliação da sociedade a partir de algum novo sistema de produção regulado pelo dinheiro. Com o desenvolvimento e a utilização da moeda não seria mais possível considerar justas as repartições e posses naturais delimitadas apenas pelo trabalho e pelo

princípio do não desperdício, que não se aplicariam nos mesmos termos naturais em relação ao dinheiro. Nesse sentido, a introdução do dinheiro teria ressignificado em Locke a concepção de relação do homem com a natureza e com o fruto de seu próprio trabalho, possibilitando o estabelecimento de uma noção de propriedade privada que se tenderia para além das necessidades naturais de sobrevivência e de reprodução.

Para que possamos discutir de maneira filosófica e interessante a concepção de propriedade em Locke, convém observarmos algumas relações desse conceito com as noções de corpo, trabalho, liberdade e escravidão. Ao discutir sobre a escravidão, Locke defende a ideia que a liberdade não pode depender de nenhuma vontade legislativa imposta verticalmente, do contrário não seria liberdade. Para Locke, a única forma de delimitar a liberdade de maneira justa seria por meio da lei da natureza, por essa razão “a liberdade do homem na sociedade não deve estar edificada sob qualquer poder legislativo exceto aquele estabelecido por consentimento na comunidade civil” (LOCKE, 2001, p. 95). Para o autor do *Segundo Tratado*, há uma regra comum a todos que se sujeitam à um governo, que é instituída pelo poder legislativo, particularmente da natureza. Locke entende que o poder governamental é o resultado das deliberações e das ações dos homens sobre si mesmos, por isso os homens não poderiam jamais se submeter voluntariamente a um poder soberano absoluto e ilimitado, como no caso das monarquias inglesas da época. Porém, existe ainda a própria liberdade individual, que garante a possibilidade de seguir a vontade fora das regras prescritas.

A partir dessa noção, a liberdade natural garantiria a necessidade de uma submissão apenas às leis de natureza, que são as leis da razão, porém não aos tratados e pactos constitutivos de leis civis, que são convenções humanas. Guiados pelas leis da razão natural os homens estariam livres para agir em conformidade aos seus direitos naturais e ao mesmo tempo obrigados em relação a si mesmos, isto é, em conformidade à sua própria vontade. Para Locke, desde o nascimento o homem detém direitos sobre sua própria preservação e subsistência, por isso não pode abrir mão de agir sempre em conformidade a esse princípio. O autor considera que a necessidade da liberdade diante do poder arbitrário se conectaria diretamente à preservação do homem, por isso coincidiria com um direito natural de resistência. Ao considerar que o indivíduo é o único que dispõe de poder natural sobre si mesmo, haveria uma relação entre individualidade e propriedade que ora aproximaria e ora afastaria os homens uns dos outros segundo a filosofia política de Locke.

Locke entende que todo indivíduo é, por natureza, senhor e dono do seu próprio corpo, tanto quando de sua liberdade e do seu trabalho. Por essa razão Locke se posicionou contrário às monarquias absolutistas, entendendo os princípios de liberdade, propriedade e humanidade

anteriores a quaisquer governos e Estados constituídos por pacto. Os homens em Locke só se submeteriam a si próprios, por isso qualquer forma de governo monárquico, absolutista ou soberano seria uma espécie de escravidão, isto é, uma negação da liberdade. Negar naturalmente a liberdade seria impossível porque, segundo Locke, isso implicaria abrir mão da própria humanidade e também da racionalidade.

Nesse contexto, a condição de escravidão se apresenta em Locke como um estado de guerra entre um “conquistador legítimo e seu prisioneiro”, isto é, não pode e não deve ser institucionalizada ou regulamentada pelo Estado. O embate senhor-escravo ocorreria de modo que um exerce poder ilimitado enquanto o outro cede toda a sua liberdade e sua humanidade. Submeter-se a um poder soberano seria abrir mão da própria humanidade e racionalidade. A razão, assim como o próprio corpo, estabelece em Locke o princípio e o fim da propriedade, que conduz o homem no mundo em relação às leis da natureza. Recebendo a razão em sua constituição como sujeito, o homem também teria recebido da terra o direito a tudo o que ela é capaz de prover para seu conforto e sua subsistência, tal como prescrito pelas leis da natureza escritas por Deus.

A terra e tudo o que ela contém foi dada aos homens para o sustento e o conforto de sua existência. Todas as frutas que ela naturalmente produz, assim como os animais selvagens que alimenta, pertencem à humanidade em comum, pois são produção espontânea da natureza; e ninguém possui originalmente o domínio privado de uma parte qualquer, excluindo o resto da humanidade, quando estes bens se apresentam em seu estado natural.
(LOCKE, 2001, p.97-98)

Locke entende que o conceito de propriedade teria, no fundo, uma fundamentação religiosa, isto é, advinda de um Deus criador e legislador. Para ele, a noção de propriedade é considerada a partir da suposição de que a terra foi dada igualmente aos homens por Deus. A terra, assim como todas as criaturas que nela habitam, foram dadas em comunhão ao homem, sendo assim, todos tem direito à parte que lhe pertence, contanto que a terra em questão seja trabalhada, desenvolvida e gere frutos. Assim, Locke defende a ideia de que a propriedade sobre a terra e seus frutos surge baseada no trabalho, ou seja, “ao remover este objeto do estado comum em que a natureza o colocou, através do seu trabalho adiciona-lhe algo que excluiu o direito comum dos outros homens.” (LOCKE, 2001, p. 98).

Dessa forma, o autor considera que as terras que seriam comuns a todos passam a ser acatadas como propriedade privada a partir do momento em que se coloca sobre elas trabalho que as transforme além do seu estado natural. Para Locke, essas terras, antes de serem desenvolvidas pelo trabalho humano, seriam sem valor na medida em que não garantiram nada

de certo em relação à conservação da vida humana nesse mundo. Porque a natureza deu igualmente a todos o direito a todas as coisas e o usufruto desse direito só se efetiva através do trabalho empregado sobre a natureza, existiria um limite tácito nesse conceito de propriedade fundamental para a Locke: a utilidade. Não se deve explorar a natureza e os outros homens para além do que exige a necessidade natural e a ocasião, devendo-se por natureza evitar a qualquer custo a inutilidade e o desperdício. Segundo Locke:

Tudo o que um homem pode utilizar de maneira a retirar uma vantagem qualquer para sua existência sem desperdício, eis o que seu trabalho pode fixar como sua propriedade. Tudo o que excede a este limite é mais que a sua parte e pertence aos outros. Deus não criou nada para que os homens desperdiçassem ou destruíssem. (LOCKE, p. 100)

O autor analisa como as principais questões que perpassam as discussões sobre a propriedade privada não seriam inicialmente sobre os frutos das plantas ou sobre animais, mas sim sobre a terra propriamente dita. Ao ser delimitada como propriedade, a terra pode ser, de acordo com Locke, considerada como propriedade a partir do trabalho empregado sobre ela. Nesse registro, o argumento de Locke remonta novamente à sua matriz religiosa ou cristã, na medida em que sustenta a tese de que Deus teria oferecido o mundo em comum à toda humanidade, mas também obrigado o homem a sobreviver (depois da expulsão do paraíso) através do fruto de seu próprio trabalho. Para Locke, “Deus e sua razão ordenaram-lhe que submetesse a terra, isto é, que a melhorasse para beneficiar sua vida, e, assim fazendo, ele estava investindo uma coisa que lhe pertencia: seu trabalho.” (LOCKE, 2001, p. 101). Assim, ao obedecer a ordem divina, o homem se tornaria de forma justa o senhor de suas próprias terras, entendendo esse direito à propriedade tanto como um direito quanto como uma lei, isto é, uma ordem do Deus criador. Para Locke, portanto, o trabalho seria o grande diferenciador dos homens em relação aos outros animais, uma vez que a utilidade pressuporia a razão e a razão seria o grande princípio de constituição humana segundo o livre-arbítrio ou a liberdade dada por Deus no momento da criação.

Para Locke, “a condição da vida humana, que necessita de trabalho e de materiais para serem trabalhados, introduz forçosamente as posses privadas.” (LOCKE, 2001, p. 102). Segundo Locke, o trabalho seria o verdadeiro lastro nas origens da propriedade privada. Para ele, a correlação entre o trabalho e a necessidade de sobrevivência conseguiram se estabelecer bem com a propriedade natural. O autor considera que não seria possível que nenhum tipo de trabalho humano fosse capaz de se apropriar de tudo. Dessa forma, nenhum homem seria capaz de usufruir do direito do outro ainda que esse outro de algum modo pudesse ou quisesse lhe dar

o consentimento para isso, O homem nasce racional e livre em Locke, por isso não pode abrir mão desses princípios, pois seria abrir mão de sua própria humanidade, vida e existência, o que é proibido pela lei de natureza ou pela prescrição divina que regula a conservação do homem em todas as coisas. Pensando então na conservação de toda a humanidade e não apenas desse ou daquele indivíduo mais ambicioso, Locke ressalta e defende a ideia de uma limitação da propriedade privada em torno da necessidade e da utilidade, evitando a todo custo o desperdício.

Esta medida restringia a posse de todo homem a uma proporção bastante moderada, pois no início do mundo ele só podia tomar para si o que não prejudicasse ninguém. [...] E ainda podemos nos servir da mesma medida, sem causar prejuízo a ninguém, por mais povoado que pareça o mundo.” (LOCKE, 2001, p. 103)

É curioso notar como Locke se esforça para defender a tese de que a propriedade sobre a terra só se estabelece e se justifica na medida em que essa terra seja produtiva por intermédio do trabalho, que sua posse não prejudique os outros e que não haja desperdício de frutos da terra. Assim, levando-se em conta a ideia de que a humanidade em Locke naturalmente se expandiria e se desenvolveria, quanto mais desenvolvida uma sociedade menor seria a sua necessidade de ocupar grandes extensões de terras como nos modelos aristocráticos ou oligárquicos da época de colonização das Américas, por exemplo. Com o progresso das sociedades e, por conseguinte das ciências e da agricultura, uma pequena porção de terra bem cuidada deveria ser mais produtiva e útil do que continentes inteiros abandonados ao gosto da natureza. E por mais que essa concepção de Locke sobre a produtividade da natureza e de seus frutos, ao mesmo tempo que estabeleceria a propriedade privada sobre a terra também colocaria obstáculos para o surgimento de grandes propriedades latifundiárias e aristocráticas tal como parecem ter se desenvolvido hegemonicamente nas colônias de exploração mundo afora.

Assim, da perspectiva de um suposto liberalismo político, jurídico e econômico fundado no pensamento de Locke, o advento e o progresso da sociedade deveriam ser seguidos de um melhor aproveitamento dos recursos naturais, particularmente da terra. O progresso social e político demandaria cada vez menos exploração da terra, segundo os avanços tecnológicos, e não o contrário, tal como vemos hoje com a exploração absurda e descontrolada da natureza e de seus recursos indispensáveis para a vida humana no planeta. Para ilustrar essa questão cito Locke:

Porque eu gostaria que me respondessem se, nas florestas selvagens e nas terras incultas da América, abandonadas à natureza sem qualquer aproveitamento, agricultura ou criação, mil acres de terra forneceriam a seus habitantes miseráveis uma colheita tão abundante de produtos necessários à vida quanto dez acres de terra

igualmente fértil o fazem em Devonshire, onde são bem cultivadas?” (LOCKE, 2001, p. 104)

Locke considera que aquele que deseja utilizar da terra para plantação ou criação de animais, mas não consegue utilizar desses recursos antes que apodreçam ou pereçam, também estaria infringindo a lei comum da natureza. Para o autor, o direito à propriedade cessava com a necessidade de utilização dos bens produzidos e a possibilidade de usufruí-los. Contudo, ao considerar uma hipótese em que cada homem seja capaz de usufruir uma parte disponível da terra como sua propriedade de forma que ninguém tenha mais do que possa utilizar e ninguém seja prejudicado, é importante também considerar a forma em que a invenção do dinheiro interfere nesse processo de conservação da propriedade. Com a invenção e o desenvolvimento do dinheiro, surge também a possibilidade de que apenas um indivíduo consiga acumular mais posses do que necessita, sem com isso infringir a lei de natureza que legisla sobre todos e tudo. Por essa razão, Locke considera a política a partir do momento em que o homem desenvolveu o desejo de possuir mais do que o necessário, momento em que o valor intrínseco das coisas foi alterado da natureza pelo próprio homem. Antes do ouro se tornar a moeda de troca comum, mesmo com a possibilidade do homem de apropriar dos frutos de seu trabalho, ainda não era possível que ele fosse longe demais e pudesse causar dano aos demais a partir da acumulação exacerbada de ouro ou de outros minérios, já que os recursos naturais estavam à disposição de qualquer um que pudesse utilizar da mesma forma de exploração. Por essa razão, para Locke, o dinheiro teria intervindo de maneira significativa na história da política, causando uma verdadeira revolução no modo como os homens se relacionariam com a natureza e com os frutos do seu trabalho.

3. LOCKE E A FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA: PRESSUPOSTOS LIBERAIS

Os *Dois Tratados Sobre o Governo* de John Locke desempenharam uma grande influência na história da filosofia política moderna, em particular para o processo de concepção e de desenvolvimento do moderno liberalismo na Inglaterra. Para além do contexto das revoluções inglesas, essas obras de Locke também influenciaram movimentos sociais como a revolução Americana, a Revolução Francesa e muitas outras Revoluções na América do Sul, na Irlanda, na Índia e em diversos outros lugares que passaram pelas mesmas influências do processo histórico e político. Na Introdução de *Dois Tratados Sobre o Governo*, Peter Laslett (1998, p. 2) procura situar o contexto histórico de Locke e apresentar as relações entre sua obra e o momento em que o autor viveu, sob a influência do aspecto político do século XVII. Para o comentador, Locke teria vivenciado uma passagem do mundo por grandes revoluções culturais impossíveis de serem ignoradas na época. Dentro dos aspectos político, científico e econômico, ocorreram mudanças bruscas na Europa e no mundo. De acordo com Laslett, Locke foi uma figura ativa nesse processo de mudança e uma personalidade pública na Inglaterra, tanto como intelectual quanto como ativista das causas que propunham mudanças contra as monarquias hereditárias dispersas pela Europa e pelo mundo afora.

Nos anos de 1688 e 1689, ocorreu na Inglaterra a chamada Revolução Gloriosa. Nesse período houve uma convenção em que o futuro do Parlamento seria debatido. De acordo com Laslett (1998, p.67) aquele momento se mostrou oportuno para a criação de um programa de governo, com uma argumentação e premissas teóricas, ou ainda filosóficas, proto-liberais. Um dos principais aspectos que pode ser encontrado nos *Dois Tratados Sobre o Governo Civil* é, portanto, a oposição de Locke em relação à monarquia absolutista que governam na época. De acordo com J.W Gough (2001, p. 15) o *Primeiro Tratado* procura refutar o texto *Patriarcha* de Sir Robert Filmer, onde esse autor busca justificar a ideia de que o direito à monarquia absoluta estaria diretamente ligado a descendência de Adão. No *Segundo Tratado*, Locke trabalha com algumas noções políticas como o estado de natureza, a liberdade natural, a sociedade civil e a propriedade privada. Ainda se posicionando contra a monarquia e propondo um poder legislativo que garanta a liberdade do homem, Locke centra seu pensamento político na defesa da propriedade privada como um tipo de direito natural inalienável do homem e do cidadão.

No desenvolvimento de seu processo de consolidação como intelectual e como ativista, Locke participou diretamente de decisões políticas em sua época e influenciou em grandes questões que envolveram a história do século XVII. Além de interferir no rumo do movimento iluminista, sua teoria política teria desembocado naquilo que hoje conhecemos como o

liberalismo e posteriormente, como neoliberalismo. Embora Locke seja um filósofo considerado por muitos mais conservador do que propriamente liberal, a influência de seu pensamento político sobre o direito à propriedade e sobre os limites do governo civil parecem regular as bases tanto do liberalismo político quanto do neoliberalismo econômico que se estendeu por toda a modernidade e chegou até os nossos dias de hoje.

Nesse sentido, em suas considerações sobre a filosofia política de Locke, Sousa (2018, p 26) considera que o liberalismo pode ser categorizado como um fenômeno que surge na Europa no contexto revolucionário dos séculos XVI, XVII e XVIII, mas que se estende até os dias de hoje como um movimento contínuo. Essa corrente de pensamento inclui parâmetros dentro do ponto de vista econômico, político e ético. Seu ideal filosófico possui conceitos como o direito natural e o contratualismo. Assim, por conta da influência desses conceitos filosóficos, Locke também é considerado por muitos como um dos principais precursores daquilo que veio a ser identificado na Europa como o liberalismo.

Sousa (2018, p. 27) aponta o fato de que Locke propriamente não utiliza o termo “liberalismo”, e sim “liberdade natural”. As noções ligadas à liberdade natural estão, portanto, diretamente relacionadas à religião, à economia e aos direitos civis. Assim, o comentador explica que a existência do Estado civil em Locke consiste apenas em uma forma de garantir a segurança da propriedade dos homens, ao passo que a sociedade civil é uma forma de garantir o seu desenvolvimento. Portanto, Sousa conceitua o aspecto liberal da filosofia de Locke da seguinte forma:

“Todas as ideias de Locke constituem assim uma posição filosófica que determina a liberdade do homem ao basear essa mesma liberdade nas leis da natureza. O “liberalismo” é o movimento contrário ao absolutismo exatamente por entender que os homens são livres por natureza, e a instituição de qualquer poder só pode ser em função dessa liberdade, o Estado surge como criação voluntária dos homens que saem do estado de natureza para o estado social justamente para garantir sua própria preservação. Mais ainda, a ideia de que os homens têm o direito legítimo de lutar contra o poder do estado se este deixa de executar seu papel é correto porque parte daquilo que foi instituído no momento da criação do Estado – e de seus poderes – tendo como uma de suas bases a ideia de preservação, de estar consciente do perigo que existe quando um soberano, um governante, ameaça à liberdade do homem, e da legitimidade de lutar contra essa figura.” (SOUZA, 2018, p.29)

Segundo as considerações de Souza, o liberalismo seria fundamentalmente um tipo de movimento intelectual contrário ao absolutismo de uma autoridade política ilimitada. Esse liberalismo seria defensor de uma liberdade natural dos indivíduos que inviabilizaria qualquer tipo de soberania absoluta do Estado sobre seus cidadãos. A autoconservação dos homens

impossibilitaria que eles impusessem voluntariamente sobre si mesmos algum tipo de poder soberano e autoritário. O que não significa dizer que eles não pudessem impor esse tipo de poder sobre os outros seres da natureza ou sobre a terra, mas apenas sobre si mesmos. Os princípios reguladores tanto do liberalismo político quanto do neoliberalismo econômico parecem estar assentados sobre conceitos inaugurados na modernidade pelo pensamento de Locke, particularmente do conceito de liberdade natural. Dentre esses conceitos característicos da filosofia de Locke, destacam-se determinantemente a liberdade, a propriedade e os limites do poder governamental.

De acordo com Gough (2001, p. 16), O *Segundo Tratado* de Locke se inicia com um relato sobre o estado de natureza. Para Locke, o estado de natureza se caracteriza como uma condição em que os homens são livres e iguais, ainda que não seja um estado em que tudo é permitido. O comentador considera que o estado de natureza em Locke é governado por uma lei natural comum a todos: a razão. A partir do uso da razão, todo indivíduo compreenderia que todos são iguais e independentes, e dessa forma, ninguém deve prejudicar o outro em sua vida e liberdade.

Gough analisa que o estado de natureza em Locke, em contraste com a sociedade civil, se difere pela falta de um juiz comum, mas diferente do conceito apresentado por Hobbes, o estado de natureza lockeano não se trata essencialmente de um estado de guerra. A característica de um estado de guerra está na força de um sobre o outro em um contexto em que não há um superior comum a quem apelar por socorro. Contudo, Locke não considerou que o estado de natureza pudesse ser perfeito e a guerra poderia prevalecer. O autor admite que há um problema no estado de natureza em Locke quando se considera que a execução do poder da lei de natureza é individual e pertence a todos. Dessa forma, ao possuir a execução da lei natural em suas próprias mãos, Locke consideraria que emoções passionais humanas poderiam levar ao julgamento equivocado.

A solução para a questão, de acordo com Locke é o estabelecimento de um governo não absoluto ou limitado. Isso ocorre por razão da necessidade natural do ser humano em viver em sociedade e ao mesmo tempo manter sua liberdade individual. Locke considera que a sociedade natural advinda da família ainda não consegue garantir o que a sociedade política permite, sobretudo em termos de segurança comum. A sociedade familiar apenas possui uma gama limitada de poderes sobre a vida de seus membros, por isso não poderia exercer autoridade sobre os membros de outras famílias ou patriarcados. Assim, a sociedade política se estabelece como forma de concordância entre os homens em desistir de seus poderes naturais e definir

uma autoridade comum a todos. Para que isso ocorra, é preciso um comum acordo e consentimento.

Nesse sentido, Gough observa que a liberdade não significa exatamente que o homem possa tomar qualquer decisão que lhe agrade sem considerar as leis vigentes. Isso ocorre pois quando um homem é livre dentro de uma sociedade civil, ele necessita de um regulamento criado pelo poder legislativo para guiá-lo como igual dentro daquela sociedade. A liberdade política, na verdade pressupõe que um homem não esteja sujeito a vontade incerta de outro homem, mas as leis são indispensáveis à liberdade, pois seu objetivo é exatamente que a liberdade seja mantida, e não restringida.

Gough analisa que ao considerar que o propósito do governo é proteger o direito natural do homem, Locke defende que tais direitos pertencem ao homem em seu estado de natureza. Dentro destes direitos se encontra o direito à propriedade. Para o autor, esse direito conectado ao seu trabalho pertence apenas ao próprio homem. Quando o indivíduo retira algo de seu estado de natureza e acrescenta algo propriamente seu, aquilo torna-se, portanto, sua propriedade. A primeira propriedade em Locke seria o corpo e a vida do indivíduo, bem como sua racionalidade. Conservar seu corpo e sua vida é um direito que está em conformidade à própria razão, que já seria uma lei reguladora da liberdade humana no estado de natureza. Gough (2001, p. 19) considera também que o trabalho cria a propriedade, por isso todos os bens e pertences dos indivíduos seriam como extensão do seu corpo ou produto do seu trabalho. Locke pressupõe, portanto, que:

Deus deu a terra e tudo o que ela contém ao gênero humano em comum, mas, prossegue ele, “todo homem tem uma propriedade em sua própria pessoa. A esta ninguém tem qualquer direito a não ser ele mesmo. O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos... são propriedade sua. (LOCKE, 2001, p. 19).

De acordo com Sousa, (2018, p. 29) todas as ideias de Locke fornecem um posicionamento filosófico em que a liberdade do homem é defendida se baseando nas leis da natureza. O autor considera que o “liberalismo” se posiciona como um movimento contrário ao absolutismo quando compreende que os homens são livres por natureza e a instituição de qualquer tipo de poder poderia apenas ser fruto dessa liberdade. Dessa forma, o Estado Civil em Locke nada mais é que uma criação voluntária dos homens que saem do estado de natureza para o estado social para garantir sua preservação.

Sousa considera que ao tratar do direito natural, Locke contribui com a noção de que o Estado não deve ser representado pela figura do Monarca, e sim pela figura do povo. “Sua

concepção é uma formulação teórica que conserva a liberdade do homem, mesmo dentro do Estado.” (SOUSA, p. 28). Para Sousa, o trabalho a partir de Locke pode ser compreendido como uma propriedade dos indivíduos, considerando a ideia de que todo homem possui o direito de aplicar a “obra de suas mãos” e assim se beneficiar com algo retirado do mundo. Dessa forma, podemos dizer que:

O ponto para entender o pensamento de Locke é justamente a ideia de que o trabalho, que já é uma propriedade no sentido amplo (de um direito determinado pelas leis da natureza), adiciona algo ao indivíduo, uma propriedade privada (no sentido de posse sobre o fruto do trabalho), aquilo que faz algo que é comum a todos os homens tornar-se parte indissociável (no sentido de uma posse subjetiva que exclui outros indivíduos) do indivíduo que sobre ela aplicou seu trabalho. (SOUSA, 2018, p. 71)

Assim, Sousa analisa que o trabalho para Locke é muito mais que o exercício sobre a natureza “pura”, mas um exercício do indivíduo para a manutenção de sua própria vida. Dessa forma, Locke compreende o direito à propriedade como algo além do direito provido pela sociedade civil, mas também como uma lei da natureza.

Locke apresenta, portanto, a ideia de trabalho como uma propriedade com base na lei natural e sendo assim, um direito. Os indivíduos possuem o direito natural a tudo o que é deixado em comum, mas também possuem direito a adquirir posse a partir de seu trabalho. Dessa forma, Sousa (2018) considera o trabalho como uma forma de aproximar a “natureza” com a legitimação ao direito a propriedade. A relação entre a propriedade e o trabalho para Locke ocorre, portanto além da noção prática da política. Sousa explica que:

Locke, apesar de não sistematizar suas ideias sobre a relação entre a teoria do conhecimento e a política, deixa claro que é preciso pensar a propriedade em termos diferentes daqueles que estão associados apenas ao plano político, da realidade social, ou seja, aquilo que o autor entende por propriedade é algo que está além da prática política, por exemplo. (SOUSA, 2018, p. 81)

Locke foi um autor diretamente envolvido com as questões de seu tempo, tanto do ponto de vista epistemológico quanto político. A publicação do *Segundo Tratado Sobre o Governo* surge em um contexto em que se pode notar a tensão entre a monarquia e o parlamentarismo insurgente na Inglaterra do século XVII. Como forma de defesa da sua proposta de sociedade civil, Locke apresenta uma comparação política situada entre o patriarcado e a monarquia. Considerando o modelo de família dentro dos moldes patriarcais, em que esposa, filhos e servos se submetem ao poder do pai (mesmo podendo a família ser comparada a uma pequena sociedade civil) conforme a ordem hierárquica e o papel desempenhado por cada um dos membros dentro dessa comunidade. Ao utilizar essa metáfora para considerar uma monarquia

como uma forma de representação do patriarcado, Locke destaca o fato de que o poder absolutista do monarca se apresenta de forma efêmera e fragmentada assim como a do próprio patriarca. Isso ocorre pois o poder do patriarca é limitado quando “não tem poder legislativo de vida e morte sobre qualquer um de seus membros, nem nenhum poder do qual não compartilhe também a mãe de família.” (LOCKE, 2001, p. 132). Assim, com base em um modelo familiar tradicional Locke defende não a monarquia absoluta (onde o rei seria pai, mãe e irmão ao mesmo tempo), mas sim um modelo de política distribuída segundo papéis definidos pela própria natureza, senão pelo próprio Deus.

Para Locke, o homem já nasce com liberdade dentro das normas da lei da natureza, contudo, nenhuma sociedade poderia existir sem a possibilidade de preservação da propriedade privada, que seria o exercício dessa lei da liberdade e da autoconservação. Deus teria dado aos homens o livre-arbítrio ou a liberdade desde o nascimento, de modo que a conservação do homem e da própria humanidade implicaria na conservação dessa liberdade, expressa na forma de um direito constitutivo da própria natureza humana: a razão. A razão é o princípio que estabelece um laço de comunidade entre os homens, de modo que os indivíduos quando nascem, por serem livres e racionais, já nasceriam como membros de uma comunidade natural: a sociedade dos seres racionais, que seria anterior ao Estado e à família. Em nome dessa razão, cujo direito revelado de liberdade expressa uma lei de natureza para os homens, os indivíduos deveriam prezar pela humanidade como um todo sempre que sua própria preservação não estivesse em risco. A maneira mais livre e justa de prezar por si mesmo e pela própria conservação, segundo Locke, seria cuidar da conservação da humanidade inteira, tanto quanto dos recursos naturais indispensáveis à sobrevivência das pessoas nesse mundo. Para que essa sociedade exista e progrida de forma justa, ela somente pode existir caso cada um de seus membros abra mão do direito natural individual em nome do benefício coletivo ou comunitário do direito de toda a humanidade aos mesmos recursos. Assim, a comunidade se torna o juiz da conduta política segundo as leis de natureza e também dos costumes humanos, estabelece leis e princípios para a conduta dos indivíduos dentro de uma sociedade comum e compartilhada. Segundo, Locke:

Cada vez que um homem entra na sociedade civil e se torna membro de uma comunidade civil, renuncia a seu poder de punir ofensas contra a lei da natureza na realização de seu próprio julgamento particular, mas tendo delegado ao legislativo o julgamento de todas as ofensas que podem apelar ao magistrado, delegou também à comunidade civil o direito de requerer sua força pessoal, sempre que quiser, para a execução dos julgamentos da comunidade civil” (LOCKE, 2001, p. 133)

Para Locke, portanto, uma sociedade civil se formaria a partir do momento em que um grupo de homens escolhe se unir e renunciar ao seu poder garantido pela lei da natureza. Essa atitude determina que o corpo legislativo possua a autorização para definir e impor leis civis que visem a garantia dos direitos naturais dos indivíduos à propriedade, à vida, ao trabalho, etc. Os homens subjugados por esse corpo legislativo passam então do estado de natureza para uma sociedade civil assim que instituem um juiz capaz de interferir em qualquer controvérsia que ocorra à um membro desta sociedade. Esse juiz seria, portanto, o poder legislativo ou os magistrados escolhidos pelos membros da sociedade. Essa autoridade é constituída por pactos convencionais e não pela natureza, de modo que sua finalidade encontra limites frente àqueles princípios que levaram os homens à sua constituição: liberdade, propriedade e família. A partir dessa definição de sociedade civil, Locke determina que a monarquia absolutista se mostra inconsistente com o modelo apresentado de sociedade civil comum e compartilhada. Isso decorre porque a finalidade da sociedade civil é intervir em questões referentes ao estado de natureza, que ocorrem sempre que um homem julga em causa própria. Para o autor, quando não há uma autoridade naturalmente constituída a quem recorrer durante conflitos, essas pessoas ainda se encontram em estado de natureza. Esse é o caso do príncipe de um estado monárquico ou de um rei absolutista. Para Locke, a liberdade ou o livre arbítrio dos homens seria um princípio inegociável e inalienável das criaturas humanas constituídas por Deus ou pela natureza.

De acordo com Gough (2001, p. 21) Locke considerava que o principal objetivo dos homens ao se organizar em sociedade é a preservação de sua propriedade. Por natureza os homens são livres, iguais e independentes, sendo assim, não é possível que um homem se sujeite ao poder político sem seu consentimento. Na liberdade do estado de natureza, qualquer grupo de indivíduos poderia se juntar e construir um corpo político, e quem não concordasse poderia simplesmente ser deixado de fora. Contudo, com esse contrato, os participantes aceitariam se submeter à determinação da maioria. Para Locke, isso ocorre porque a força que determina uma comunidade se constrói a partir do consentimento de seus indivíduos de forma que a sociedade se mova em direção para onde a força maior os conduz. Gough então aponta que mesmo que a comunidade necessite se mover em apenas uma direção, “isso é pouco compatível com o princípio do consentimento se a minoria for na verdade simplesmente neutralizada pela ‘força maior’ da maioria”. (2001, p. 22)

Gough (2001, pg. 25) porém argumenta que definir um governo se baseando literalmente no estado de natureza e no pacto original é uma ideia problemática, pois como se explicaria a obrigação das gerações posteriores em se submeter ao Estado no qual não

consentiram individualmente? Locke procura então argumentar em relação à essa questão dizendo que os filhos não são automaticamente súditos do Estado em que nasceram, pois podem escolher um governo ao qual querem pertencer quando atingem a idade adulta. Dessa forma, o “consentimento” dado por um homem adulto não necessariamente é um consentimento expresso. Esse consentimento pode ser dado de forma subentendida ao por exemplo angariar posses e domínios dentro das terras de determinado Estado, sendo obrigado a obedecer a suas normas, ou simplesmente “declara por fim que um homem dá consentimento tácito a um governo simplesmente estando dentro dos limites de seu território” (GOUGH, 2001, p. 26)

Gough (2001, p. 26) aponta que para amenizar o discurso, Locke sugere que nenhum homem é compelido a permanecer sob as normas de um governo que não o agrada, sendo assim, todos possuem a liberdade de mudar para qualquer outra sociedade política em outro local. Contudo, Hume observou que mesmo durante a vida de Locke, essa possibilidade não era muito realista. Dessa forma, o consentimento do governado é um conceito que se tornou praticamente inexistente.

Também é possível analisar o conceito da construção do consenso a partir de um ponto de vista contemporâneo, considerando a contribuição feita por Noam Chomsky sobre o tema. O autor é mais conhecido por suas publicações como linguista, mas também é um grande filósofo, historiador, crítico social e ativista político. Chomsky é crítico das políticas neoliberais e das práticas de intervenção norte americanas à países menos desenvolvidos. Além disso, o autor frequentemente traça críticas contra o acúmulo de capital nas mãos de uma pequena elite, e se manifesta contra a mídia e a manipulação ideológica no mundo contemporâneo.

Ao analisar o neoliberalismo, Chomsky se mostra contrário às políticas que favorecem o acúmulo de riquezas enquanto os governos acabam negligenciando as necessidades básicas da população. Assim, o autor considera que essas políticas são as responsáveis por aumentar os níveis de desigualdade social e prejudicar serviços essenciais que deveriam ser prestados à comunidade, como saúde e educação.

Para além de sua contribuição dentro do campo da linguística, Chomsky consegue apresentar uma análise profunda sobre o neoliberalismo na sociedade contemporânea e suas estruturas ao mesmo tempo que defende uma forma de poder mais justa, igualitária e democrática.

Em seu livro “*O Lucro ou as Pessoas*” Chomsky ressalta o fato de que apesar do debate da época de Locke ocorrer ao redor do conflito entre o parlamento e a monarquia, a primeira vez que a democracia surgiu na era moderna, a maioria da população não se mostrava satisfeita com a ideia de ser governada por nenhum dos possíveis pretendentes ao poder. O povo

demonstrava na verdade o desejo de ser governado por alguém que conseguisse compreender suas necessidades. Contudo, aqueles que se denominavam “homens responsáveis” se mostravam preocupados com esse desejo do povo. Eles queriam conceder direitos à população, mas delimitados por certas barreiras, e de forma que “povo” não se referisse à grande parte ignorante da população.

Para conciliar esse princípio, utilizou-se o conceito de “consentimento dos governados”. Chomsky (2002, p. 24) explica que essa ideia funciona de forma que o indivíduo se submeta ao seu governante sem de fato consentir, sem que haja verdadeiramente seu consentimento. Quando utilizado sem violência, o consentimento dos governados é obtido por meio de mecanismos dos quais a opinião liberal chama de “produção do consentimento.”

Chomsky (2002, p. 23) determina que uma sociedade democrática deve se basear na ideia de “consentimento dos governados”. Esse conceito pode sugerir dois aspectos distintos: 1) sugere que o povo precisa ser governado e controlado; 2) pressupõe que até o mais brutal dos governantes precisa de uma forma de consentimento vindo do povo, e que geralmente é obtido pela força.

Chomsky pontua sobre como David Hume se intrigava com a facilidade em que a maioria geralmente se deixa governar pela minoria e com a implícita submissão dos governados ao entregar suas vidas nas mãos dos governantes. Para Hume, esse é um fato surpreendente, pois considera que a força sempre se encontra do lado dos governados, e caso o povo se desse conta, derrubariam seus governos com extrema facilidade. Dessa forma, Hume determina que todos os governos se baseiam no controle da opinião, sejam eles arbitrários ou populistas. Contudo, a opinião de Hume sobre o assunto era a de que o uso da violência por um governante podia não se mostrar tão eficaz no controle da opinião pública.

Para Chomsky, a noção de que o povo deve se submeter é algo dado como certo por todas as correntes. Por exemplo na terminologia do pensamento progressista moderno, a população é majoritariamente formada por um grupo de expectadores, à parte da ocasional escolha por um representante. Contudo, na área da especulação econômica a população em geral deve ser completamente excluída, pois não possui nenhum papel a cumprir.

Segundo Chomsky, os governantes conseguem utilizar da propaganda como um mecanismo para submeter a opinião das grandes massas e direcioná-las para onde desejam. De acordo com o autor, o processo da construção do consentimento funciona de forma que “a liderança pode ‘arregimentar a opinião pública exatamente da mesma forma como um exército arregimenta seus soldados’.” (CHOMSKY, 2002, p.29)

4. REFLEXÕES ACERCA DO NEOLIBERALISMO E DA REALIDADE ATUAL

Na introdução de “*O Lucro ou as Pessoas*” Robert McChesney (2002, p.3) aponta que nosso tempo é definido pelo neoliberalismo. Esse sistema econômico consiste em um conjunto de políticas que permite a um grupo muito pequeno de pessoas o controle da maior parte da vida social. Nas últimas décadas o neoliberalismo representou uma grande tendência política e econômica, inicialmente na Inglaterra e Estados Unidos, a partir da influência de Margaret Thatcher e Ronald Reagan¹, porém foi difundido em escala global.

McChesney (2002, p. 3) pontua que principalmente nos Estados Unidos, o que conhecemos como políticas neoliberais são na verdade caracterizadas como políticas de livre mercado. Essas políticas agem como antagonistas ao governo, incentivando o empreendimento privado e premiando a responsabilidade pessoal do consumidor. A ideologia do livre mercado fala como se estivesse trabalhando em função aos pobres e ao meio ambiente enquanto aprova políticas em benefício da minoria rica. Essas políticas foram defendidas e financiadas, segundo o autor:

Os seus reclamos raramente necessitam de defesa e são invocados para justificar qualquer coisa, da redução de impostos para os ricos e sucateamento das regulamentações ambientais ao desmantelamento da educação pública e dos programas de seguridade social. Na verdade, qualquer atividade que se interponha ao domínio da sociedade pelas grandes empresas é imediatamente considerada suspeita, porque estaria se interpondo ao funcionamento do livre mercado, tido como o único alocador racional, justo e democrático de bens e serviços. (MCCHESENEY, 2002, p. 3)

Para McChesney (2002, p.3) as consequências dessas políticas são visíveis: o crescimento da desigualdade econômica e social, o aumento da pobreza absoluta, principalmente entre os países menos desenvolvidos e a destruição do meio ambiente. Além disso, é possível ver a instabilidade na economia global e o aumento da fortuna dos ricos.

McChesney considera que o neoliberalismo funciona bem em um ambiente de democracia eleitoral formal no qual a população é afastada do acesso à informação e da tomada de decisões. O autor comenta que para Milton Friedman², os problemas relacionados à distribuição de recursos e organização social devem ser resolvidos pelas forças de mercado,

¹ Margaret Thatcher ocupou o cargo de primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990. Já Ronald Reagan foi presidente dos Estados Unidos de 1981 até 1989.

² Precursor do neoliberalismo, autor do livro “*Capitalismo e Liberdade*” escrito em 1962 e fundador da Escola de Chicago.

enquanto ao governo o melhor é que se limite a discussões políticas menores, e se preocupe com a proteção da propriedade privada e execução de contratos.

Para Chomsky, a primeira grande experiência de desenvolvimento econômico funcionou muito bem para seus criadores e para a elite, mas não tão bem para os governados. Dessa forma, o autor considera que, “esse padrão se mantém até hoje: coloca-se o lucro acima das pessoas.” (CHOMSKY, 2002, p. 13). O relatório da Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Humano de 1996 dá destaque à importância de que as políticas governamentais atendam as necessidades sociais básicas, para que essas políticas garantam um impulso para o crescimento econômico sustentado. Contudo, políticas neoliberais enfraquecem a educação e a saúde, além de serem grandes responsáveis pelo crescimento da desigualdade social e da redução da parcela do trabalho na distribuição de renda.

É possível exemplificar tal situação na relação entre o Brasil e os Estados Unidos por volta de 1945. Durante esse período, o Brasil foi usado pelos Estados Unidos como uma forma de “área de testes” para o desenvolvimento industrial baseado no capitalismo intensivo. Chomsky explica que:

Os investidores estrangeiros se beneficiaram, mas os planejadores “acreditavam sinceramente” que o povo brasileiro também se beneficiaria. Não é necessário explicar como foi que se beneficiaram ao tornar o Brasil “a menina dos olhos da comunidade internacional de negócios na América Latina” sob o governo militar nas palavras dos jornais de negócios –, enquanto o Banco Mundial relatava que dois terços da população não se alimentavam o bastante para suportar uma atividade física normal. (CHOMSKY, 2002, p. 13)

A jornalista Naomi Klein (2008, p. 24) explica que as ideias que definem o liberalismo podem se apresentar a partir de diversas formas e nomes. O próprio Friedman se autodenominava como “liberal”, porém seus seguidores se identificavam como “conservadores”, “economistas clássicos” ou ainda como “defensores do livre mercado”. No mundo todo, a autora explica que esses conceitos podem ser denominados como “neoliberalismo”, “livre comércio” ou simplesmente como “globalização”. Contudo, dentro de qualquer nome que o neoliberalismo se apresente, ele sempre se vincula à mesma trindade: a eliminação da esfera pública, total liberdade para as corporações e gasto social mínimo.

A concepção de livre mercado é mais conhecida com base nas políticas norte-americanas, porém os Estados Unidos não são os únicos a se beneficiar dessa ideologia. Chomsky³ (2002, p. 60) aponta que a disparidade entre os vinte por cento mais ricos e os vinte

³ Com base no Relatório Global de 1996 da Organização para o Desenvolvimento Industrial da ONU

por cento mais pobres aumentou em cinquenta por cento de 1960 a 1989. Além disso, podemos observar um aumento crescente da desigualdade social por consequência da globalização.

A maior parte da economia atualmente é dominada por grandes empresas e o controle do mercado impede a teórica possibilidade de concorrência. Chomsky é um grande crítico do “mito” do livre mercado natural, pois considera que diferente do que é propagado, os mercados quase nunca são competitivos. A Fábula do livre mercado sugere que governos são instituições ineficientes e que devem ser limitadas para não comprometer a potencialidade do livre mercado natural. Porém, Chomsky considera que governos são peças chave para o funcionamento do capitalismo moderno, já que são responsáveis por subsidiar grandes empresas e promover interesses empresariais. Enquanto essas empresas, a partir da ideologia neoliberal, esperam que os governos dediquem a elas dinheiro dos impostos, lhe protejam da concorrência e que não atuem fora dos interesses não-empresariais.

Chomsky aborda a problemática do acúmulo de riquezas por exemplo ao analisar a forma em que os Estados Unidos prosperavam e acumulavam riquezas durante o período da 2ª Guerra Mundial. Após o término da guerra, o país já se mostrava a maior economia do mundo e detinha metade das riquezas do planeta. As políticas Norte Americanas não tardaram também em utilizar esse poder a seu favor para angariar seus próprios interesses.

A imprensa exalta o crescimento dos lucros e aplaude a concentração de riquezas nas mãos de uma pequena porcentagem da população, enquanto a maior parte se encontra em condições de vida cada vez piores. Chomsky destaca que os Estados Unidos batiam recordes de fome e pobreza infantil, enquanto se mantinha como o país mais rico do mundo com instituições democráticas estáveis, mas ainda assim, submetidas ao governo dos negócios.

A construção do consenso é um conceito determinante nas instituições democráticas desde o século XVII e ainda hoje. A ideia do consentimento dos governados sempre ocorreu de forma que a maior parte da população se deixasse ser guiada por uma elite minoritária. Hoje esse conceito cresceu de forma que os governos utilizam da máquina pública como propaganda de manipulação para que dessa forma, a participação da população na democracia se torne apenas uma forma de controle da opinião.

Podemos notar portanto, a partir das constatações feitas por Noam Chomsky, que o neoliberalismo, ligado ao capitalismo, pretende, por meio de seu discurso, propagar uma ideia contra a desigualdade e contra a devastação do meio ambiente, quando na verdade se propõe ao

oposto. A atuação do neoliberalismo contemporâneo se mostrou a maior responsável pelas políticas que implicam no crescimento da desigualdade social, e, portanto também da pobreza extrema, ao mesmo tempo em que um pequeno grupo oligárquico consegue alcançar índices de riqueza e concentração de renda altíssimos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Especificamente no *Segundo Tratado do Governo*, John Locke aborda o conceito de propriedade. Para o autor, Deus teria dado a terra e tudo que ela provém aos homens. Ao receber a terra, os homens têm, em suas mãos tudo o que é necessário para seu próprio conforto e subsistência. A propriedade é um conceito que se conecta diretamente ao trabalho, pois ao remover a terra de seu estado de natureza, e exercer trabalho sobre ela, o indivíduo poderia reivindicar a terra trabalhada como sua por direito.

O autor também desempenha grande influência na Filosofia política moderna. Suas obras fizeram parte do desenvolvimento da concepção do liberalismo na Inglaterra e posteriormente, do neoliberalismo globalizado. Durante o período em que o *Segundo Tratado Sobre o Governo* foi escrito, a Inglaterra lidava com muita tensão entre o parlamento e a monarquia. Locke e suas obras influenciaram as mudanças políticas e econômicas ocorridas em toda Europa durante o século XVII.

Nos *Dois Tratados Sobre o Governo*, Locke se posicionava contra à monarquia absolutista. Ele argumentava, contudo, a favor de um poder legislativo que garantisse a liberdade dos homens defendendo a propriedade privada como uma lei natural. O autor considera que para que uma sociedade se estruture de forma justa, seria necessário que cada um de seus membros renunciasse seu direito natural de forma que, apenas com o consentimento de todos, a lei pudesse ser imposta. Portanto, a partir do momento em que um grupo de indivíduos decide renunciar seu próprio poder garantido pela lei da natureza, uma sociedade civil se forma. Esse grupo deposita seu direito natural nas mãos de um corpo legislativo capaz de impor leis e decretos que possam garantir a segurança dos indivíduos pertencentes à sociedade civil, à propriedade e ao trabalho.

Locke considera que existe uma necessidade natural do homem em viver em sociedade e ainda assim manter sua liberdade. A sociedade política, se estabelece, portanto baseando-se no comum acordo e consentimento da comunidade de forma que todos abdicuem de seus poderes naturais e determinem uma autoridade comum. Intermediar e assegurar esses acordos é, portanto, a principal função do Estado.

O Liberalismo, ou simplesmente o Livre Mercado, como conhecemos hoje, é um modelo econômico, social e político que se iniciou no parlamento inglês, a partir das propostas de pensadores como John Locke. O posicionamento de Locke no século XVII propunha que o “liberalismo” determinasse um movimento contrário ao absolutismo, que garantisse a liberdade

em um cenário em que a única função do Estado seria cuidar da preservação e liberdade dos homens. Alguns autores contemporâneos como Milton Friedman, defensores do chamado “neoliberalismo”, acreditam que a única função do Estado é se preocupar com a proteção à propriedade privada.

Podemos entender o neoliberalismo como a principal forma de economia contemporânea, podendo ser vista em praticamente todo o globo. Esse sistema econômico garante que um grupo pequeno de pessoas mantenha o controle sobre a maior parte da população, as chamadas oligarquias. As políticas neoliberais incentivam o livre mercado e como resultado é possível ver o sucateamento do meio ambiente, da educação pública e o aumento exorbitante da desigualdade econômica e social. Como por exemplo quando consideramos que os Estados Unidos se mantem como a maior economia global desde o fim da 2ª guerra mundial, ao mesmo tempo em que apresenta índices de condição de vida terríveis para seus habitantes, com grande parte da população sofrendo com as consequências do neoliberalismo.

A criação do Estado civil a partir de Locke propõe a ideia de que a principal função do governo é a garantia de segurança a seus indivíduos, à sua propriedade e a sua liberdade. O Estado surge como uma forma de criação voluntária e consentida dos homens que saem do estado de natureza para o estado social para garantir sua preservação. O neoliberalismo contemporâneo ainda mantém algumas dessas noções, como por exemplo a preocupação de que o Estado garanta a proteção da propriedade privada e que o livre mercado possa se autorregular sem interferências. Contudo, as políticas de livre mercado criam um antagonismo com o governo e pregam a ideia de que estão trabalhando em favor dos pobres e do meio ambiente, enquanto os verdadeiros favorecidos são a minoria rica.

O liberalismo surge como uma proposta para descentralizar o poder da mão dos monarcas e transferi-lo para a população. Mesmo que privilegiando as camadas mais ricas, as ideias de John Locke eram de descentralizar o poder da mão de poucos, diferente do que vemos no Neoliberalismo atual, em que se usam de seus ideais que pregam a liberdade para centralizar o poder em um pequeno grupo de pessoas que agora não controlam apenas um país ou uma região, mas sim todo o globo.

A participação ativa da Filosofia Política de John Locke na Inglaterra durante o século XVII exerceu grande influência nas mudanças do parlamento naquele período. Locke procurava garantir direitos básicos que tirassem todo poder político das mãos da monarquia e uma participação direta na política Inglesa pelo parlamento, composto por uma pequena minoria elitizada. A ideia de Locke era que a participação do Estado se limitasse à proteção da liberdade

individual do homem e de sua propriedade privada. Pensar a política e a economia a partir de Locke significa pensar a propriedade privada como indissociável do trabalho e também como inimiga do desperdício. Em 1962, a Escola de Chicago, liderada por Milton Friedman, procurou apresentar ao mundo os primeiros passos do que se tornaria posteriormente o que conhecemos hoje como neoliberalismo, globalização ou livre-mercado. A ideologia de livre mercado de Friedman procurava usar algumas bases da Filosofia política de Locke, contudo desconsiderando aspectos importantes. As bases políticas de Locke foram instauradas em um momento em que a democracia contemporânea dava seus primeiros passos, porém resgatava um conservadorismo liberal ao proclamar que a função do Estado em um mundo pós globalizado deve se limitar à proteção da propriedade privada. Nesse sentido, a finalidade do Estado liberal seria garantir segurança e bem-estar para a parte da população dos grandes proprietários.

Dessa forma, podemos concluir através dessa pesquisa que o atual sistema social, político e econômico, comandado pelo neoliberalismo contemporâneo, é contraditório em si mesmo, injusto e predatório. O mundo sofre constantemente com a exploração exacerbada do meio ambiente, enquanto países menos desenvolvidos são explorados pelas grandes potências. Nesse entremeio, a maior parte da população mundial lida com a desigualdade social e a pobreza, e as grandes nações concentram nas mãos de poucos a maior parte das riquezas mundiais. À medida em que as sociedades avançam e se desenvolvem, o modelo de política e de economia liberal remonta princípios conservadores apresentando-os como se fossem novos. Assim, se por um lado o liberalismo e suas vertentes contemporâneas defendem a liberdade dos homens proprietários uns frente aos outros, o mesmo acontece com a natureza. Em nome da autoconservação esses homens dominam e exploram os recursos naturais com se eles não estivessem relacionados à sua própria sobrevivência. Defender a natureza é também defender a liberdade e a racionalidade contra a exploração desmedida e contra o desperdício.

REFERÊNCIAS

CHOMSKY, N. **O lucro ou as pessoas?** Neoliberalismo e ordem global. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Nova Cultural, 1995.

KLEIN, N. **A doutrina do choque:** A ascensão do capitalismo de desastre. Tradução de Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LOCKE, J. **Dois Tratados Sobre o Governo.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos:** ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Petrópolis: Vozes, 2001.

SOUSA, L. H. da C. **A propriedade como direito natural na filosofia política de John Locke:** Subjetividade como fundamento de uma teoria da apropriação. Brasília, 2018.